

**AUXILIAR AGROPECUARIO**

4º - Ana Maria Berger - 16.145.493  
5º - Vanderley Thiago da Silva - 15.934.159

(8-9-13)

**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Edital 12/93-SARH-10/CH

O Diretor da Divisão de Administração do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento mediante admissão, das funções autárquicas também abaixo relacionadas, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sita em Rubião Júnior, s/nº, em Botucatu, para anuência a admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do edital de abertura de inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo edital, munidos de fotocópia de cédula de identidade, fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação, fotocópia de documento que comprove estar em dia com o serviço militar e comprovante de escolaridade. Os candidatos deverão apresentar-se ainda, munidos de fotocópia da certidão de nascimento ou casamento se casado, fotocópia do cartão do PIS ou PASEP, CIC e 5 fotos 3x4 recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa a admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso público.

**FUNÇÃO**  
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

1º - Djaima Santos Bovolenta - 16.145.976

**ESCRITURÁRIO**

23º - Sérgio Primo Vicentini - 13.077.977

(8-9-13)

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

EDITAL Nº 26-93-FMVZ - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para provimento mediante admissão, da função autárquica de OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO (Pedreiro), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao Órgão de Pessoal desta Unidade, sito no Distrito de Rubião Júnior em Botucatu-SP, para anuência a admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de abertura de inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

- 1-Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2-Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3-Fotocópia do documento escolar que comprove o nível de escolaridade, suplementado por conhecimento específico adquirido através de cursos, treinamento ou prática de serviço;
- 4-Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 5-Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
- 6-Fotocópia das cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 7-04 fotos 3x4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa a admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

**CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.**

4º - Geraldo do Amaral Filho - 16.608.467

(9-13-14)

**CAMPUS DE JABOTICABAL**

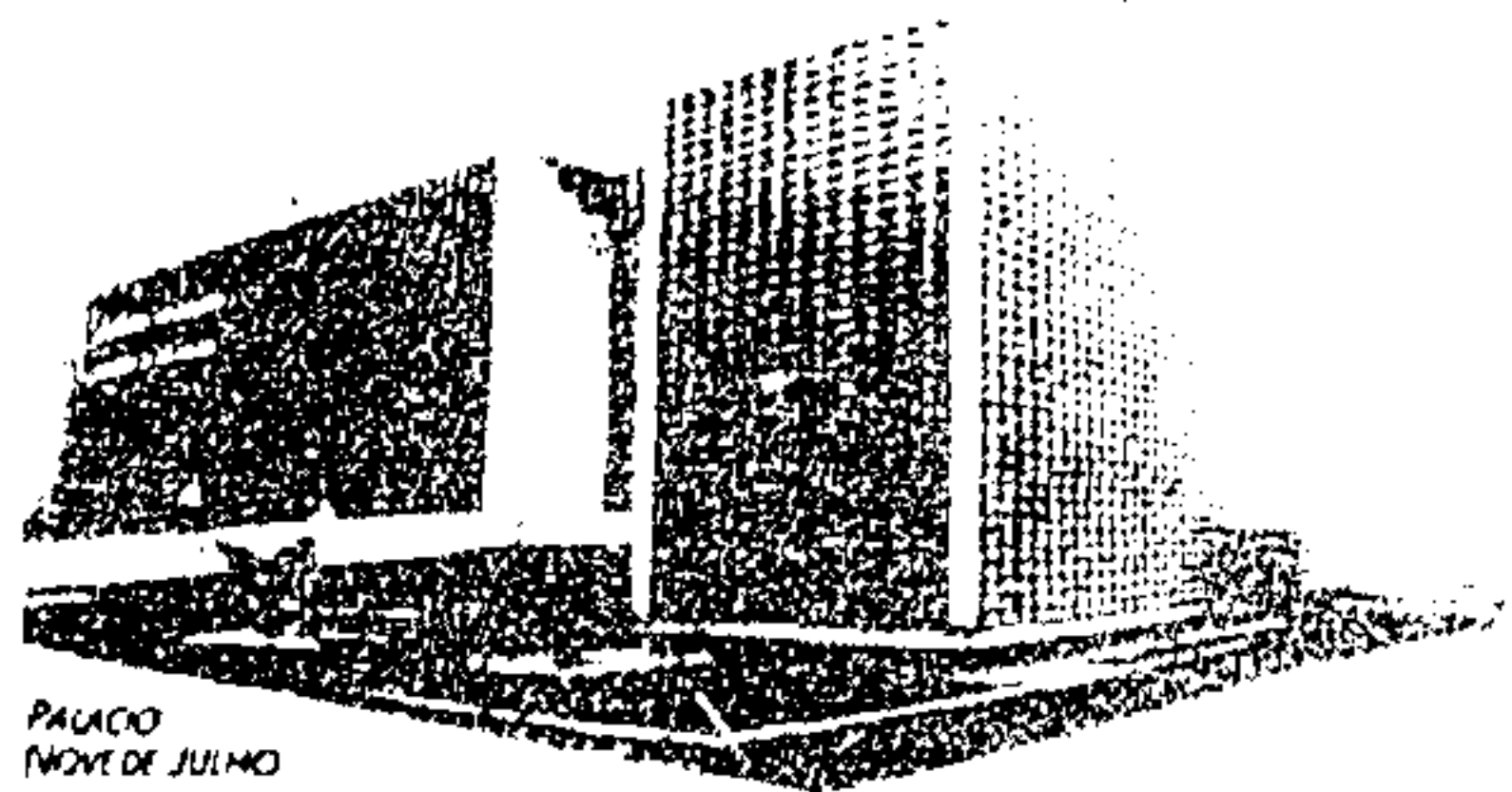
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 003-93-SA/SARH

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos Concursos Públicos, para provimento mediante admissão das funções autárquicas de OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO (Eletricista) e TÉCNICO EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos desta unidade universitária, sita à Rodovia Carlos Tonanni s/nº Km 5 em Jaboticabal-Estado de São Paulo, para anuência a admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade
2. Fotocópia do Título de Eleitor e ou/ prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
3. Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

**ATO DA MESA Nº 26, DE 1993**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 14 e seguintes do Regimento Interno,

Considerando que ocorreram graves fatos em Plenário, durante as sessões finais do primeiro período desta sessão legislativa, realizadas especificamente nos dias 30 de junho de 1º de julho próximos passados;

Considerando que, nesses acontecimentos, intervieram Deputados, em dado momento, e assistentes, em outro, com sério comprometimento de decoro parlamentar e graves ofensas à instituição legislativa, bem como aos seus integrantes;

Considerando que tais fatos reclamam, sem dúvida, por medidas enérgicas;

Considerando, pois, que a Mesa não pode alhear-se aos fatos, tanto mais quanto foi, até mesmo, diretamente atingida;

Considerando, no entanto, que é necessário subsidiar a instrução do processo que melhor atenda à salvaguarda da instituição e da vida parlamentar, assim como das prerrogativas de seus membros, segundo o interesse maior deste Estado da Federação;

Resolve:

I. Constituir Comissão integrada por todos os Líderes de Bancada com assento no Plenário e mais 7 (sete) Deputados por eles indicados com observância do prin-

4. Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP e CIC
  5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
  6. Fotocópia do Comprovante de Escolaridade:
- PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO (Eletricista)**
- 1º Grau Incompleto ou equivalente, suplementado por conhecimentos específicos adquiridos por meio de cursos ou prática de serviço
- PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS**
- 2º Grau Completo ou equivalente, suplementado por conhecimentos específicos adquiridos por meio de cursos ou prática de serviço.

**FUNÇÃO:- OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO(Eletricista)**

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - ALTAMIRO JOSÉ COSTA - 8.693.495.

**FUNÇÃO:- TÉCNICO EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS**

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - CLAUDIO APARECIDO TAKAHASHI - 9.262.556

(8-9-13)

**CAMPUS DE MARÍLIA**

Faculdade de Filosofia e Ciências

Edital 26-FEC-CH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação da função docente de Auxiliar de Ensino, sob o regime da CLT, em 40 horas semanais de trabalho, correspondentes ao RDIDP, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sita na Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2 do Edital de abertura de inscrições, conforme previsto nos itens 3 e 4 do mesmo Edital, munido de:

- 1- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2- Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 5- 5 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);
- 6- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa a contratação, ou consultado e deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

**DISCIPLINA - CURSO**

Classificação - nome - RG.

Geografia Humana e Econômica - Departamento de Ciências Políticas

1º - SUELI ANDRUCIOLI FÉLIX - 6.124.354

(7-8-9)

**CAMPUS DE MARÍLIA**

Faculdade de Filosofia e Ciências

Edital 25/93-CM

Estarão abertas, por 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste edital, as inscrições ao concurso público para preenchimento de uma função docente junto ao Departamento de Educação Especial, na disciplina Linguística Aplicada aos Distúrbios da Comunicação Oral área de Deficientes da Audiocomunicação.

As inscrições serão recebidas de 2ª a 6ª feiras úteis, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações, da Faculdade de Filosofia e Ciências, na Av. Hygino Muzzi Filho, 737, Campus Universitário.

O edital, na íntegra, foi publicado no D.O. de 8-7-93, Seção I, pág. 80.

(9-13)

**CAMPUS DE RIO CLARO**

Instituto de Biociências

Avisos

Fica divulgado o resultado do concurso público de títulos e provas para preenchimento de uma vaga, na função docente, na disciplina Morfologia Vegetal, do Departamento de Botânica, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, realizado nos dias 15 e 16-7-93 e, homologado pela Congregação em 6-7-93, conforme relatório da Comissão Examinadora, a saber:

Nome — Média Final — Classificação

Maria das Graças Sajo — 9,40 — 1º

Vera Lucia Sentena — 8,40 — 2º

Fica divulgado o resultado do concurso público de títulos e provas para preenchimento de uma vaga, na função docente, nas disciplinas Fundamentos do Basquetebol e Estudos Avançados em Basquetebol, do Departamento de Educação Física, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, realizada no dia 1º-7-93 e, homologado pela Congregação em 6-7-93, conforme relatório da Comissão Examinadora, a saber:

Nome — Média Final — Classificação

Benedito Sérgio Denadai — 9,08 — 1º

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias, contados da publicação do resultado no DO.

(9)

**Instituto de Geociências e Ciências Exatas**

**Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de dois cargos de Professor Assistente**

Estarão abertas, por 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital pelo D.O., de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 h e das 14 às 17 h, na Seção de Comunicações Administrativas do Instituto, à Rua 10, nº 2.527, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 2 cargos de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa no conjunto de disciplinas Física Geral I e Física Geral II, do Departamento de Física, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.

O edital, na íntegra, foi publicado no D.O. de 9-8-7-93, Seção I, pág. 80.

(9-13)

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

Faculdade de Tecnologia de São Paulo

**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público Docente 18-93 — Proc. 1332-93**

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para o preenchimento das funções de docentes na categoria de Professor Assistente, com a remuneração de Cr\$ 241.111,27, por hora-aula.

Local das Inscrições — Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Pça. Coronel Fernando Prestes, 30 — 2º andar — Assistência Técnica para Assuntos Docentes — tel.: 225-0366 ramal 184.

Prazo das Inscrições — De 7 a 9-7-93 e de 12 a 15-7-93 — das 10 às 13 horas e das 14 às 18 horas.

**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público Docente 19-93 — Proc. 1333-93**

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para o preenchimento das funções de docentes na categoria de Professor Assistente, com a remuneração de Cr\$ 241.111,27, por hora-aula.

Local das Inscrições — Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Pça. Coronel Fernando Prestes, 30 — 2º andar — Assistência Técnica para Assuntos Docentes — tel.: 225-0366 ramal 184.

Prazo das Inscrições — De 7 a 9-7-93 e de 12 a 15-7-93 — das 10 às 13 horas e das 14 às 18 horas.

**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público Docente 20-93, para expansão do campus da Fatec-SP, em Ourinhos, Proc. 587-93**

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para o preenchimento das funções de docente na categoria de Professor Assistente, com a remuneração de Cr\$ 241.111,27 por hora-aula.

Local das Inscrições — Extensão de campus da Faculdade de Tecnologia de São Paulo na cidade de Ourinhos — Av. Vitalina Marcusso, 1.400 (próximo ao Hospital Psiquiátrico) tel: (0143) 22 5271

Prazo das Inscrições — De 7 a 9-7-93 e de 12 a 15-7-93 — das 13 horas às 20 horas.

**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Emergencial Público Docente 21-93, Proc. 2917-92**

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público Emergencial para o preenchimento das funções de docente na categoria de Professor Assistente, com a remuneração de Cr\$ 241.111,27 por hora-aula.

Local das Inscrições — Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Pça. Coronel Fernando Prestes, 30 — 2º andar — Assistência Técnica para Assuntos Docentes — tel.: 225-0366 ramal 184.

Prazo das Inscrições — De 7 a 9-7-93 e de 12 a 15-7-93 — das 10 às 13 horas e das 14 h às 18 horas.

Os editais, na íntegra, foram publicados no D.O. de 7-7-93, Seção I, págs. 88 e 89.

(8-9)

**PODER LEGISLATIVO**

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

12ª Legislatura

cípio de representação proporcional dos Partidos Políticos, com a finalidade de proceder ao levantamento dos fatos então ocorridos e dos seus protagonistas, apontando, ao final, as medidas cabíveis no sentido de preservar a instituição legislativa e de assegurar o devido respeito aos parlamentares.

II. Conferir prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, contados da eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Assembleia Legislativa, em 8-7-93.

a) VÍTOR SAPIENZA — Presidente

a) Sylvio Martini — 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria

a) Vicente Botta — 3º Secretário, no exercício da 2ª Secretaria

**PARECERES**

**Parecer nº 869, de 1993**

Da Comissão de Relações do Trabalho sobre a Moção nº 184/92

Adoto como parecer a manifestação constante da página nº 03 do presente processo, de autoria do Nobre Deputado José Zico Prado.

Dessa forma, verificamos que não há nada que óbice a aprovação da aludida Moção. Nesse sentido, somos pela aprovação da Moção nº 184/92.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1993.

a) Jamil Murad, Relator

Aprovado o parecer do relator, favorável à proposição. Sala das Comissões, em 30-6-93.

a) Gilson Menezes, Presidente

Marcelo Gonçalves, Rui Falcão, Gilson Menezes, Jamil Murad, João Gilberto Sampaio.

**Parecer a que se refere o Relator Especial**

De autoria da ilustre Deputada Roseli Thomeu, a Moção em epígrafe substancia apelo desta Casa para o Senhor Presidente da República no sentido de que determine ao Ministério do Trabalho e Ação Social, os estudos necessários, em regime de urgência, no sentido de que sejam estendidos os benefícios do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal às senhoras que tomem por adoção legal, crianças que tenham até cinco anos de idade, como forma de assegurar-lhes a necessária assistência dos primeiros dias de vida ou de adaptação e, viabilizar atitude plena de solidariedade, altruísmo e exercício de cidadania.

Somos um País terceiro-mundista, e como tal, a cada dia que passa, aumentam as fileiras dos exércitos de crianças abandonadas. Nada mais justo que incentivar, simplificar e apoiar a adoção, que é um ato de extremo desprendimento, solidariedade e amor ao próximo.

Ao adotar uma criança, a adotante assume todos os deveres de mãe. "Data venia", nossa Magna Carta, que pode perfeitamente ser definida como uma cornucópia de adjetivos, peço ao não entender à adotante os benefícios do inciso XVIII, do artigo 7º. Enfim, não atenta para o princípio elementar da isonomia. Diante de tal fato, resta-nos lembrar a célebre frase do finado Nelson Rodrigues: "Subdesenvolvimento não se improvisa, é obra de séculos".

Assim sendo, sobre o prisma que ora nos compete examinar, somos pela aprovação da Moção nº 184, de 1992.

Sala das Comissões, em 8-12-92.

a) José Zico Prado